

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Anexo II – Proposta Simplificada

1. Nome do Projeto

EM UM PISCAR DE OLHOS

2. Dados do Proponente

Instituição Proponente: Assistência Social Casa Azul

CNPJ: 33.486.911/0001-20

Endereço completo: QN 315 conjunto F lotes ¼ Samambaia - Sul

CEP: 72.307-406

Telefone da instituição: 61-99169-6481

Nome do Dirigente: Daise Lourenço Moisés

CPF: 843.964.317-91

Cargo na Instituição: Presidente

Telefone do Dirigente: 61-99966-0319

3. Outros Partícipes (Atuação em Rede):

Instituição:

CNPJ:

Endereço completo:

CEP:

Telefone da instituição:

Nome do Dirigente:

CPF:

Cargo na Instituição:

Telefone do Dirigente:

Objeto da Atuação em Rede:

4. Descrição da Proposta

Período de Execução Total do Projeto: 6 meses

Local de Execução do Projeto (Endereço):

QN 315 conjunto F lotes ¼ Samambaia,
QN 8 Conj 4 Lote 1 – Riacho Fundo II,
SCES Trecho 2 conjunto 17

Linha de ação (conforme Capítulo II da Resolução Normativa nº 96/2021. A linha de ação deverá ser a mesma informada no formulário de inscrição):



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

A Casa Azul Felipe Augusto atua para garantir: os direitos de crianças e adolescentes, na erradicação do trabalho infantil e da exploração sexual, na proteção no trabalho e promoção da profissionalização e inserção de adolescentes no mercado de trabalho. atendimento às adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, saúde e higiene, bem como diálogo sobre questões relacionadas a gênero e à diversidade sexual.

Identificação do Objeto (Descreva o objeto do projeto de forma clara, objetiva e sucinta, apresentando os elementos principais de sua proposta.)

Conjunto de ações estruturadas em processos e métodos de coleta, análise e organização dos resultados adquiridos através da realização de serviços especializados de pré-avaliação ocular – com tratamento estatístico de dados em sistema de *Business Intelligence*, consultas oftalmológicas e fornecimento de óculos para crianças e adolescentes.

Justificativa da proposição (Discorra sobre a relevância e pertinência temática do projeto; o motivo da realização deste projeto; os diferenciais da proposta; e as contribuições e benefícios para o público alvo e para a região na qual o projeto se realizará)

Com base nos dados levantados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) - Relatório Mundial Sobre a Visão, mais de 2 bilhões de pessoas possuem algum tipo de deficiência visual, e ainda, 50% dessas poderiam ter sido evitadas ou tratadas, se houvesse um diagnóstico precoce.

Tendo em vista que os olhos e a visão se desenvolvem até aos 7 anos de idade, é a partir dessa idade que os problemas de visão podem ser considerados intratáveis. De acordo com a Associação Brasileira de Oftalmologia, é de suma importância, que crianças até 13 (treze) anos sejam examinadas pelo menos 1 vez ao ano. Assim, o diagnóstico precoce é um importante aliado quando o objetivo é evitar maiores gastos públicos. Depreende-se dos dados informados que a identificação precoce de morbidades visuais é meio eficaz de evitar cegueira, e para isso, se mostra de suma importância a identificação das possíveis doenças oftalmológicas na fase infantil, e o primeiro passo para isso é a pré avaliação da saúde ocular. Quando uma criança tem dificuldade de enxergar, isso afeta diretamente seu desempenho escolar. Nem sempre é possível que os/as professores/as percebam, pois é algo que é perceptível em uma relação a longo prazo. De acordo com a Dra. Fernanda Petroni, especialista em oftalmopediatria “é muito importante observar se a criança está tendo dificuldade na leitura e em assimilar as coisas. Muitas vezes, o porquê disso não é por falta de aprender, ou falta de conhecimento e, sim, pela deficiência visual”.¹ Dados do conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) estimam que 30% do público infantil² em idade escolar tem problemas refrativos - sendo a miopia um dos mais comuns – enquanto que 12%³ desses pequenos em idade escolar e pré-escolar precisam de óculos. No âmbito educacional, é crucial intensificar esforços para alcançar os mais vulneráveis, especialmente crianças de escolas públicas. Colocar a equidade no centro de todas as iniciativas é essencial para

¹ <https://visaohospitaldeolhos.com.br/saude-ocular-e-assunto-serio-na-volta-as-aulas/#:~:text=No%20Brasil%2C%20o%20Conselho%20Brasileiro,nunca%20fizeram%20uma%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20visual>

² <https://www.bemparana.com.br/noticias/educacao/quantidade-de-criancas-brasileiras-em-idade-escolar-que-tem-problemas-de-visao-chega-a-30-257436/#:~:text=No%20Brasil%2C%20o%20Conselho%20Brasileiro,dez%20anos%20precisam%20usar%20C3%B3culos>

³ 12% das crianças em idade escolar e pré-escolar precisam usar óculos



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

garantir que as ações em prol da saúde ocular sejam inclusivas e atinjam todos os estratos sociais. Nesse mesmo sentido, a Agência Internacional de Prevenção à Cegueira⁴ estima que é possível considerar que no Brasil tenhamos cerca de 26 mil crianças cegas por doenças oculares que poderiam ter sido evitadas ou tratadas precocemente.”⁵ Há dois grandes desafios a serem superados: a defasagem de dados referentes à realidade brasileira e o cumprimento dos cuidados oftalmológicos no ensino. O projeto “Em Um Piscar de Olhos” visa atuar de forma complementar junto à política pública de educação e acesso à saúde oftalmológica.

Objetivos: (listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos)

Geral:

Promover uma transformação na saúde ocular dos educandos participantes do projeto e que fazem parte da rede pública de ensino do Distrito Federal por meio de uma abordagem integrada que une inovação em saúde oftalmológica e avanços em tecnologia social, visando aprimorar os cuidados com a saúde visual dos estudantes e integrar estas melhorias num contexto mais amplo de desenvolvimento social e educacional sustentável.

Específico:

- Adotar a Tecnologia Social para a Pré-avaliação Ocular: Implementar métodos avançados e humanizados para a triagem inicial ocular dos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, utilizando tecnologias que permitam diagnósticos precisos e confortáveis sem causar desconforto ou requerer procedimentos invasivos.
- Estabelecer consultas no estilo mutirão com equipamentos para correta diagnose oftalmológica, liderado por médico-oftalmologista, visando não apenas a realização de exames oftalmológicos, mas também a formação de vínculos com as comunidades atendidas, promovendo a inclusão e o acesso equitativo à saúde ocular, na promoção de políticas públicas.
- Facilitar o Acesso a Óculos por meio de Soluções Tecnológicas Sociais: Assegurar a entrega eficiente de óculos adequados aos educandos diagnosticados, integrando processos logísticos e produtivos inovadores com foco na responsabilidade social e ambiental.
- Incorporar o Sistema Business Intelligence com Foco Social: Empregar uma plataforma de tecnologia social para a gestão, acompanhamento e análise de dados, otimizando a coleta de informações relevantes para o desenvolvimento de estratégias eficazes e inclusivas baseadas em evidências concretas, para promover o reforço de estruturas de governança de dados.

⁴ <https://www.iapb.org>

⁵ <https://www.scielo.br/j/rbof/a/TSBT6tHryVVfS6h9XpWPWSS/>

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

5. METAS

| Nº DA META | META | RESULTADO |
|-------------------|---|---|
| 1 | Atender a 5000 crianças/adolescentes indicados para a etapa de Pré Avaliação | Entrega de relatório estatístico de dados, individualizado e geral, informando: Distância pupilar; Medição do tamanho da pupila; Refração completa com equivalência esférica; Indicação de alinhamento das pupilas; Valores cilíndricos e suas conversões; Detalhamento para cada olho os resultados de: miopia, hipermetropia, astigmatismo e estrabismo; Detalhamento para ambos os olhos os resultados de: anisocoria, anisometropia e estrabismo assimétrico. |
| 2 | Realizar atendimento com médico oftalmologista em 100% das crianças/adolescentes selecionadas após a etapa de pré-avaliação, presentes no mutirão | Entrega de relatório com a identificação daqueles que possuem necessidade de uso de óculos de grau. |
| 3 | Fornecer óculos para 100% das crianças/adolescentes presentes atendidos e encaminhados pelo médico oftalmologista | Entrega de óculos conforme prescrição do médico oftalmologista, com a armação escolhida pela criança/responsável. |
| 4 | Registro de dados de 100% das crianças atendidas no projeto | Acesso por um período de 10 anos ao Sistema de Business Intelligence |
| 5 | Impressão dos resultados - Serviço de impressão de resultados dos exames a serem entregues para os pais ou responsáveis. | Entrega de resultados individualizados aos pais para ciência do resultado da triagem realizada e, além disso, para a justificativa do porquê a criança foi convocada ou não para a participação nas consultas. |

6. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido nas dependências da Casa Azul. Além do público atendido pela Casa Azul nas regiões de Samambaia, Riacho Fundo II, São Sebastião e Vila Telebrasil, será oferecido também para os familiares dos educandos atendidos, dentro da faixa etária, estipulada no projeto. Além deste público a Casa Azul firmará parcerias com instituições sem fins lucrativos que atuam com crianças e adolescentes, prioritariamente, nas regiões onde a Casa Azul atua, de modo a contemplar um maior número de atendimento.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Inicialmente será feita uma reunião com os responsáveis para mostrar a importância do projeto e estabelecer os compromissos e combinados. Será disponibilizado os dados das crianças, com a permissão dos responsáveis, assinatura das autorizações e elaboração de cronograma. Os dados serão cadastrados em um bando de dados próprio, para monitoramento e avaliação de todo o projeto. O cronograma que evidenciará as datas e horários das pré-avaliações e das consultas, que será validado pela entidade e empresa prestadora de serviço. A etapa de pré avaliação da capacidade, qualidade e limitação visual será realizada por um auto refrator portátil com tecnologia para detecção de 6 fatores de refração (Miopia, Hipermetropia, Astigmatismo, Anisocoria, Anisometropia e Estrabismo) onde será feita a coleta de dados da saúde ocular dos estudantes a partir de 6 meses de idade, por meio de método não-invasivo e não-midriático, na unidade da Casa Azul. Atualmente, as novas tecnologias proporcionam que o equipamento de leitura possa medir o grau necessário sem dilatar a pupila (paralisar a acomodação), pois possuem um sistema que detecta e corrige a adaptação (a capacidade que olhos de criança tem em mimetizar altas ametropias, sem que efetivamente as necessitem).

Ressalta-se que há possibilidade de atendimento de crianças com capacidade de movimento reduzida, visto que o equipamento é capaz de fazer a pré-avaliação refracional, seja no aluno em pé ou sentado, de tal forma que o processo incluirá a todos aqueles que estão elegíveis para coleta de dados. Após cada exame realizado, será emitido um resultado que será encaminhado a equipe oftalmológica apresentando com todos os dados necessários para a avaliação e diagnóstico. Caso seja detectado a necessidade de algum exame mais apurado a criança/adolescente será encaminhado para atendimento com médico oftalmologista, em consultório volante, através de mutirão. As consultas serão programadas para serem realizadas aos sábados e a criança deverá estar acompanhada de um responsável, quando, se necessário, fará a escolha da armação dos óculos com a equipe de consultores ópticos. A consulta oftalmológica deverá ser capaz de identificar: Miopia; Hipermetropia; Astigmatismo; Análise da curvatura corneana; Glaucoma congênito de infante-juvenil. Todas as crianças/adolescentes, que em posse da Prescrição de Receita, emitida por Médico Oftalmologista, terão acesso aos óculos. Haverá uma equipe de consultoria óptica, a qual disponibilizará, no mínimo, 10 diferentes modelos de armação (entre formatos e cores) para que todos as crianças elegíveis para uso de óculos possam escolher aquele que melhor se adapte ao formato do seu rosto, onde o modelo escolhido pelo educando ou responsável será validado pela consultoria óptica especializada, tendo em vista que uma armação maior ou menor que a indicada pode afetar o campo ótico da lente, diminuindo sua eficiência, causando desconforto para o usuário e dificuldade de adaptação ao uso dos óculos. Todos os equipamentos utilizados pela equipe possuem registro na ANVISA. A empresa contratante fornecer os óculos com a lente de acordo com a especificação do médico oftalmologista, realizar a conferência dos óculos. Além da entrega dos óculos a empresa disponibilizará o banco de dados, emitirá relatório estatístico detalhado com os dados dos educandos avaliados e seus diagnósticos.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

7. PÚBLICO-ALVO

Público-Alvo:

- Crianças e adolescentes, a partir de 6 meses de idade, em situação de vulnerabilidade, participantes das atividades da Casa Azul Felipe Augusto e rede parceira a ser selecionada pela Casa Azul.

8. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo III)

| Natureza da Despesa | Valor (R\$) |
|---|-------------------------|
| Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos) | R\$ 1.000.000,00 |
| Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras) | |
| TOTAL DO PROJETO | R\$ 1.000.000,00 |

Brasília, 25 de junho de 2024

Daise Lourenço Moisés
Presidente